



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0706/2015 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS
MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0706/2015-GP, em 08 de abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência.

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei: na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.069/90, suas alterações e demais normativos legais da espécie, cujo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, é vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através desta Portaria, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO**, para o biênio 2015/2017, constituído pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: ANIBERTO CORDEIRO DE BRITO

Suplente: ANA PAULA VASCONCELOS FERNANDES

b) SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: MÁRCIA SOUTO VASCONCELOS

Suplente: MARIA DE FATIMA PORTO NÓBREGA;

c) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO:

Titular: MARIA NADIR LUCENA SOUZA SANTOS

Suplente: HEMERSON CLODOALDO SILVA SANTOS

Titular: FRANCICLÉIA BEZERRA DE MORAIS COSTA

Suplente: SÉFORA MARIA PORTO SOUZA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) TRABALHADORES RURAIS:

Titular: NEUVANETE GOMES E SILVA;
Suplente: LÁZARO NÓBREGA FONSECA

b) IGREJA CATÓLICA:

Titular: JÂNIA RÚBIA DOS SANTOS LIMA
Suplente: LÚCIA POLLYANA DE AZEVEDO

c) ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Titular: SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO
Suplente: VALQUÍRIA GUEDES DE MACEDO

d) PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL

Titular: GILCELY CORDEIRO COSTA
Suplente: NIVALDIRA DE AZEVEDO MELO DANTAS

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA EM 08/04/2015

REPUBLICADA PO INCORREÇÃO EM 15/05/2015


Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito